



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 30 / 01 / 2026

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DO
SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA—PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026 com 7 (sete) votos favoráveis, o Projeto de Lei 002/2026 que “Dispõe sobre a correção monetária do salário mínimo em favor dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Várzea – PB e dá outras providências.”

Art. 1º - A presente Lei tem como objetivo conceder a correção monetária aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, que percebam até um salário mínimo, correspondente a inflação, imediatamente do anterior.

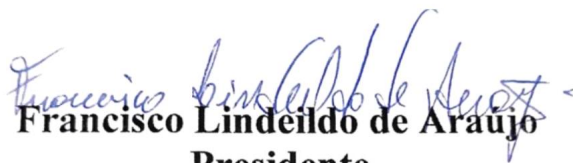
Art. 2º. Fica definido em R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais). o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Várzea que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Nenhum servidor municipal ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas geradas com a presente Lei ocorrerão por conta das dotações próprias e destinadas ao pagamento de pessoal, como previsto no orçamento vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala de Sessões em 28 de Janeiro de 2026.


Francisco Lindeildo de Araújo
Presidente